



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.261/2006, DE 12/04/2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxilio financeiro à Código Solar Produções Ltda e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mediante termo próprio, auxilio financeiro à Código Solar Produções Ltda, no importe de R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo Único – o repasse de que trata o caput deste artigo, tem por objetivo a divulgação cultural da Região Pantaneira do Município com início previsto para mês de abril do ano em curso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 12 de Abril de 2006.


Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS